

# **FIDC: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**Silverado Asset Management**

**Maio de 2010**



# Introdução

---

**FIDC – Fundo de investimento que destina parcela preponderante de seu patrimônio líquido para aplicação em direitos e títulos representativos de créditos (“ Direitos Creditórios”) oriundos de operações comerciais , indústrias, imobiliária financeira ou de prestação de serviços.**

**As operações com o FIDC possibilitam às detentoras de recebíveis a captação de recursos financeiros por meio da cessão de recebíveis.**

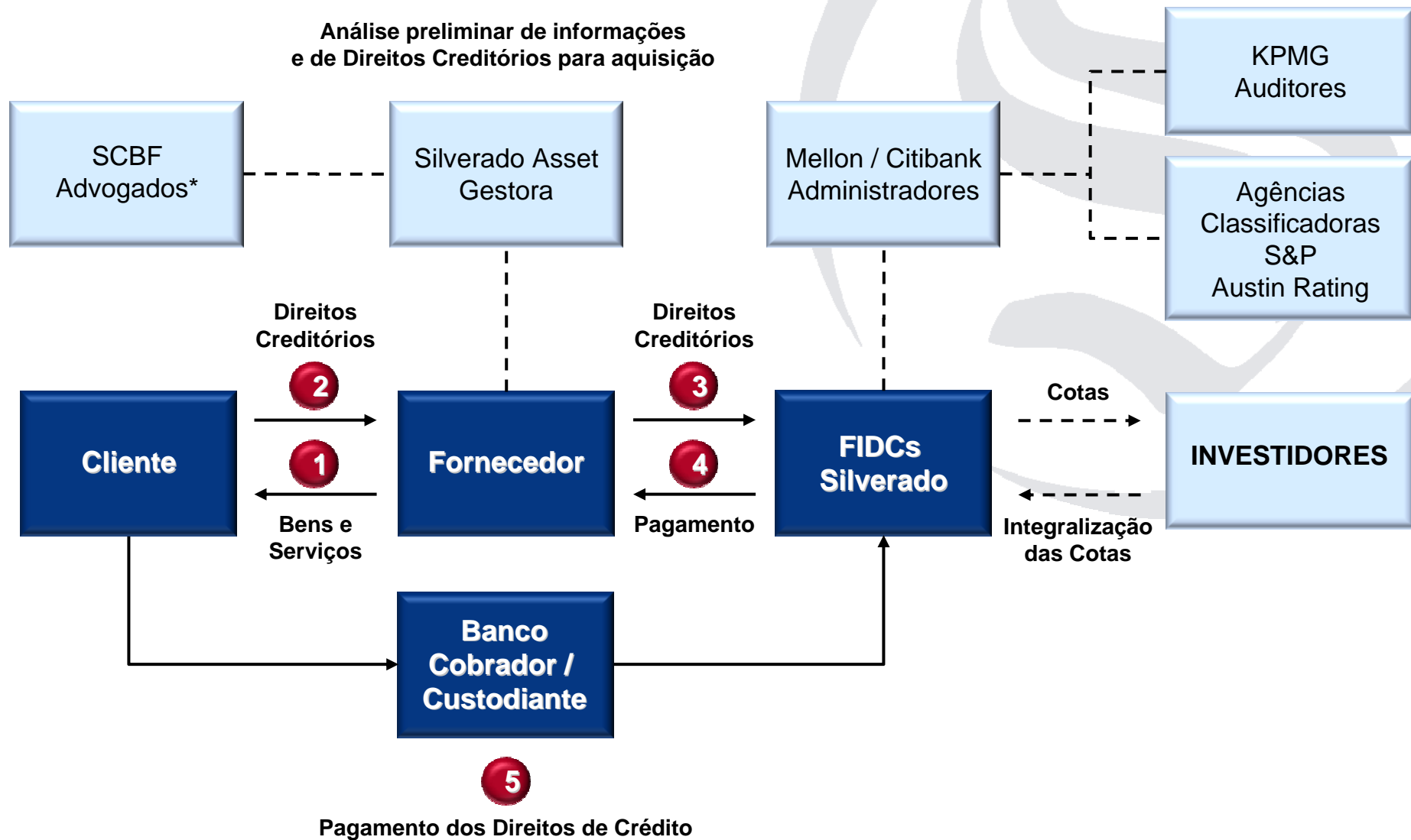
# Introdução

---

A cessão pode ser realizada com recebíveis performados ou com recebíveis a performar .

Os recebíveis podem ser duplicatas e contratos a receber, dentre outros direitos de crédito.

# Estrutura da Operação



# Vantagens Para o Sacado

---

- ▶ **Disponibilidade de limites de crédito aos fornecedores, sem afetar os limites do Sacado no sistema bancário.**
- ▶ **Estabilidade dos fornecedores no que se refere a fontes de capital de giro.**
- ▶ **Possibilidade de controle/conhecimento sobre a cessões dos créditos pelos Fornecedores.**
- ▶ **Possibilidade de extensão de prazos médios de pagamento sem inviabilizar o fluxo de caixa dos fornecedores.**

# Vantagens Para o Cedente

---



**Independente do endividamento indicado no SISBACEN (não consolida).**



**Não há exigência de reciprocidade.**



**Não há incidência de IOF.**



**Agilidade.**



**Foco.**

# Empresas Envolvidas

---

## Silverado Asset Management

- ▶ É uma gestora de ativos especializada na gestão de carteiras de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs e conta com uma equipe com vasta experiência no mercado financeiro. É a responsável pela decisão de aquisição dos Direitos Creditórios .

## Silverado Serviços de Informações Cadastrais Ltda.

- ▶ Consultora de crédito contratada pelos FIDCs Silverado para realizar :
  - ▶ a análise de crédito,
  - ▶ a análise preliminar da documentação que evidencie o lastro dos Direitos Creditórios, e
  - ▶ verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade dos Direitos Creditórios.

# Prestadores de Serviços

---

## Administradores

▶ BNY Mellon Serviços Financeiros e Citibank S.A.

## Custodiantes

▶ Deutsche Bank Banco Alemão S.A. e Citibank S.A.

## Consultor Legal

▶ Souza, Cescon, Barrieu e Flesch Advogados

## Agências de Rating

▶ S&P e Austin Rating

## Auditor

▶ KPMG Auditores



# Características da Operação

---

- ▶ **Fornecedores com faturamento mínimo de R\$1 MM por mês;**
- ▶ **Recebíveis de empresas que tenham clientes de primeira linha;**
- ▶ **Todos os recebíveis (duplicatas e contratos) devem ser confirmados pelos clientes;**
- ▶ **Coobrigação do fornecedor;**
- ▶ **Prazo ideal das operações até 1 ano;**
- ▶ **Os recebíveis podem ser:**
  - **Performados – serviço já prestado / mercadoria já entregue; ou**
  - **A performar – serviço ainda a ser executado / mercadoria ainda não entregue.**
- ▶ **Os fundos têm limites máximos de concentração tanto para fornecedores quanto para clientes.**

# Procedimentos

---



# Contatos

---



**Av. Vereador José Diniz, 3.725, 5° Andar**  
**CEP 04603-004 - São Paulo – SP**  
**Tel.: (11) 5090 – 1250**  
**Fax: (11) 5542 – 4302**

Todos os direitos reservados. Esta apresentação não deverá ser divulgada ou distribuída para qualquer terceiro sem o consentimento prévio e expresso de Silverado Asset Management. Esta apresentação não constitui e não deve ser interpretada como aconselhamento de investimento. As informações nela contidas e com ela disponibilizadas foram fornecidas em contexto de prospecção de sacados e cedentes para os fundos nela mencionados. Não assumimos qualquer responsabilidade pela atualização das informações contidas nesta apresentação.